
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 1163/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho que define o regulamento da Medida 1.1.2 - Reforço das equipas de investigação das Unidades de I&D acreditadas, Programa 1 - Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), transferir a quantia de € 21.068 (Vinte e um mil e sessenta e oito euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao segundo ano do projecto:

M1.1.2//004C/2005 – Bolseira de pós-doutoramento / Ainura Uzagalieva – Centro de Estudos e Economia Aplicada do Atântico (CEEApIA)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

10 de Dezembro de 2008 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.